

## ÉTICA NEONATAL: QUESTÕES ACERCA DE RECÉM-NASCIDOS PREMATUROS NO LIMITE DA VIABILIDADE

BRUM, A. C. P.<sup>1</sup>; ROESSLER, W. A.<sup>1</sup>; BRUM, E. P.<sup>2</sup>; LUTZ, E.<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Discente do Curso de Medicina, Área das Ciências da Vida e Saúde – Universidade do Oeste de Santa Catarina – Joaçaba, SC

<sup>2</sup> Médica-residente de Pediatria – Universidade Federal de Santa Maria – Santa Maria, RS

<sup>3</sup> Docente do Curso de Medicina, Área das Ciências da Vida e Saúde – Universidade do Oeste de Santa Catarina – Joaçaba, SC

**Introdução:** Na Neonatologia, questiona-se a respeito do nascimento de prematuros no limite da viabilidade. Segundo Pignotti e Donzelli (2008), aceita-se que a 23<sup>a</sup> semana de idade gestacional seja o limite para que se inicie algum tratamento ativo, mas que a partir da 25<sup>a</sup>, todos os esforços devam ser realizados para que se preserve a vida. Entre a 23<sup>a</sup> e a 24<sup>a</sup> semanas existe a zona cinzenta, na qual a realização de manobras de reanimação é avaliada individualmente, mesmo sabendo que crianças nascidas nesse intervalo, com 500 g ou menos, podem sobreviver (LEEuw et al., 2000), mas com dificuldades por haver um desenvolvimento cerebral rudimentar, além de anormalidades morfológicas que resultam em alterações cognitivas (PETERSON et al., 2000 apud AMBRÓSIO; SILVA; MELO, 2015, p. 511-512). No entanto, se a decisão for a reanimação, as taxas de sobrevivência variam de 0-5% na 22<sup>a</sup> semana a 44-75% na 25<sup>a</sup> (AMBRÓSIO, 2010). **Objetivos:** Demonstrar as comorbidades advindas da prematuridade no limite da viabilidade, bem como expor as questões éticas que envolvem esse contexto. **Metodologia:** Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica nas plataformas de dados Google Acadêmico, PUBMED e Portal CAPES a partir dos descritores “prematuridade e viabilidade” ou “recém-nascidos no limite da viabilidade” ou “ética neonatal” ou “*perinatal care*” e “*preterm infants*”, escritos em português e inglês, publicados no período de 2000 a 2015. **Resultados:** Ao longo do estudo observou-se que, apesar de existir uma taxa notável de sobrevivência nesse grupo de recém-nascidos, diversas são as comorbidades previsíveis, como hemorragia intracraniana, leucomalácia periventricular, displasia broncopulmonar e retinopatia da prematuridade, doença metabólica óssea e perda auditiva (LATGÉ, 2015). Por conseguinte, tais bebês necessitam maiores cuidados após sua alta hospitalar, podendo ser submetidos a novas hospitalizações (LOUREIRO, 2015). Posto isso, diversas questões éticas implicam-se nessa discussão, competindo à equipe de saúde e à família atuarem de acordo com a beneficência e a não maleficência (ARAÚJO, 2013), colocando em prioridade o recém-nascido submetido aos tratamentos intensivos, e, quando apropriado, deixar que a morte ocorra com dignidade, bem como quando devem oferecer suporte àqueles com potencial razoável de sobrevida sem sequelas (AMBRÓSIO, 2010). Conforme Biscaia (2002 apud LOUREIRO, 2015, p. 15-16), discutem-se também os limites que tornarão legítima a reanimação intensiva

sem que se corra o risco do encarniçamento terapêutico, com prolongamento do processo da morte e do desconforto. Logo, quando o prognóstico é presumivelmente negativo, a atitude mais adequada é a suspensão do tratamento e a adoção de medidas paliativas que previnam o sofrimento do recém-nascido e da família (LOUREIRO, 2015). Assim, evidencia-se que o nascimento de prematuros no limite da viabilidade suscita reflexões éticas para a equipe médica e para a família, tendo esta que enfrentar as complicações decorrentes da imaturidade, ou que encarar o processo de morte, caso ele ocorra. **Conclusão:** Por fim, com este trabalho notou-se a necessidade de estudos que avaliem a sobrevivência desses recém-nascidos, bem como de uma formação médica voltada para a concretização de conhecimentos acerca dos aspectos éticos envolvidos nesse tema.

**Palavras-chave:** Prematuridade. Limite da viabilidade. Ética neonatal.

## REFERÊNCIAS

AMBRÓSIO, C. R. **Proposta de recomendações para iniciar ou não cuidados intensivos em recém-nascidos pretermo no limite de viabilidade no Brasil.** 2010. 94 p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2010.

AMBRÓSIO, C. R.; SILVA, C. H. M. da; MELO, É. G. A. Aspectos éticos do nascimento no limite de viabilidade. *Revista Médica de Minas Gerais*, Minas Gerais, v. 25, n. 4, p. 511-516, 2015. Disponível em: <<http://www.rmmg.org/artigo/detalhes/1864>>. Acesso em: 01 ago. 2018.

ARAÚJO, C. G. A. **Ética neonatal: o recém-nascido prematuro no limite da viabilidade.** 2013. 100 p. Dissertação (Mestrado em Ciências da Saúde)-Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2013.

LATGÉ, D. K. **Reanimação de recém-nascidos na sala de parto: nos limites da viabilidade sob a ótica da bioética.** 2015. 66 p. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva)-Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.

LEEUW, R. de et al. Treatment choices for extremely preterm infants: An international perspective. *The Journal of Pediatrics*, v. 137, i. 5, p. 608-616, 2000. Disponível em: <[https://www.jpeds.com/article/S0022-3476\(00\)26185-4/fulltext](https://www.jpeds.com/article/S0022-3476(00)26185-4/fulltext)>. Acesso em: 01 ago. 2018.

LOUREIRO, Mariana Filipa Gomes. **Viabilidade e prematuridade: há limites? Abordagem clínica e ética.** 2015. 33 p. Dissertação (Mestrado Integrado em Medicina)-Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2015.

PIGNOTTI, M. S.; DONZELLI, G. Perinatal Care at the Threshold of Viability: An International Comparison of Practical Guidelines for the Treatment of Extremely Preterm Births. *Pediatrics*, Canadá, v. 121, n. 1, p. 193-198, 2008. Disponível em: <<http://pediatrics.aappublications.org/content/121/1/e193>>. Acesso em: 01 ago. 2018.